

Processo: 044.583/2020-6

Natureza: Recurso de Reconsideração

Entidade: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Recorrente: Alcino Araújo Nascimento Filho

DESPACHO DO RELATOR

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Alcino Araújo Nascimento Filho contra o Acórdão 2.324/2022-1ª Câmara, que julgou suas contas especiais irregulares.

A Secretaria de Recursos – Serur, propõe conhecer do recurso, com suspensão dos efeitos dos itens 9.1 a 9.4 da deliberação mencionada, com fundamento nos artigos 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Conheço do recurso, na forma proposta pela Serur, e restituo os autos àquela unidade técnica para instrução de mérito, com alerta sobre a necessidade de o recorrente e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão serem informados acerca do efeito suspensivo ora concedido.

TCU, Gabinete, em 6 de julho de 2022

(Assinado eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator